



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

Pág 756
[Handwritten signature]

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 039/2023- SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 80/2023

OBJETO: Sistema de Registro de preços para locação, montagem e desmontagem de toldos, praticável (palco), Grid, Sonorização, iluminação e bombeiros civis, para realização de eventos deste município, pelo período de 12 meses, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes do ANEXO I - Termo de Referência, do Edital;

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2023, **O MUNICÍPIO DE PACATUBA - ESTADO DE SERGIPE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.112.222/0001-48, com sede à Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/Nº, Centro – PACATUBA – Sergipe, neste ato representado pela Prefeita **MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA**, denominado **ORGAO GERENCIADOR**, e a empresa **FPS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nr. 35.561.899/0001-04, com sede na Rua Cart Enock Cortes, nº 74 , Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, CEP:49095-030, neste ato, representada pelo Sr. **PEDRO LUCAS SANTANA MACEDO**, (brasileiro), (solteiro) (empresário), portador da Cédula de identidade RG 30971085 SSP/SE SSP/SE, CNH- nº 06344480989 inscrito no CPF/MF sob o no 043.219.065-12, residente e domiciliado na Rua Carteiro Enock Cortes, nº 80 , Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, CEP:49.095-410, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Sistema de Registro de preços para locação, montagem e desmontagem de toldos, praticável (palco), Grid, Sonorização, iluminação e bombeiros civis, para realização de eventos deste município, pelo período de 12 meses**, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 039/2023 e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

1.1 DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preçounitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA**

02 DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os Produtos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento, objeto do Registro de Preços. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo desta Prefeitura, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal e Estadual, Receita Federal do Brasil (PGFN) e FGTS.

Na hipótese de estarem os documentos discriminados do disposto acima com a validade expirada, aplicar-se-á o disposto na Resolução nº 300/2016/TCE/SE.

Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da Ata de Registro de Preços ou Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

. 02.1 DO PREÇO

02.01.01 Os preços registrados são **R\$ 1.127.509,00 (Um milhão cento e vinte e sete mil quinhentos e nove reais)**, conforme Anexo I.

03 DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante a vigência da Ata;

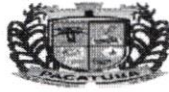
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei 8.666/93;

A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

04 DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Quadro de Avisos na Sede do município.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA**

05 DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

A Locação dos Equipamentos, objeto desta licitação, deverá ser realizada de forma parcelada, mediante solicitação da Prefeitura Municipal e nas quantidades e locais indicados pela mesma, no prazo a ser definido quando da locação.

06 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2023/2024 desta Secretaria com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

07 DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

A Prefeitura, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail;
 - Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
 - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
 - Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
 - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
- O(s) fornecedor(es), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:
- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
 - Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;
 - Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Prefeitura;
 - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Prefeitura comprovante de quitação com os órgãos competentes;
 - Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;
 - Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a

[Handwritten signature]



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA**

Prefeitura, sem prévia e expressa anuência.

Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura.

Os produtos solicitados deverão, na data de entrega, possuir prazo de fabricação não inferior a 1/3 (um terço), de sua validade original, contados da solicitação, e prazo de validade de acordo com o

fabricante do produto, havendo o compromisso expresso da Ata de registro de preços de troca do mesmo, acaso se dê o vencimento do produto durante o prazo contratual.

08 DA ADESÃO

Durante sua vigência, esta Ata de Registro de Preços, não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, firmando-se o Termo de Anuência, conforme **Anexo IX** do Edital, parte integrante deste instrumento.

09. DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Prefeitura poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada: **I** - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Fornecimento, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10 DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Prefeitura, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

11 DO GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será pelo servidor(a) Serão designados os servidores municipais, lotados na Prefeitura Municipal de



[Handwritten signature]

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA**

Pacatuba, **Getma de Honorato de Souza** como Gestora desta Ata, e como Fiscal da Ata **Rodrigo de Araújo Santos** de acordo com o caput do Art 67, da lei 8.666/93 que deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas a quem caberá o recebimento do objeto e o atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondente(s) ao fornecimento conforme as especificações contidas no AnexoI deste Edital

12 DO FORO

. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de PACATUBA, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

PACATUBA/SE, 17 de novembro de 2023.

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PACATUBA
Órgão Gerenciador

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita Municipal

PEDRO LUCAS SANTANA Assinado de forma digital por PEDRO
MACEDO:04321906512 LUCAS SANTANA MACEDO:04321906512
Dados: 2023.11.22 11:48:18 -03'00'

FPS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
PEDRO LUCAS SANTANA MACEDO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Emire da Cruz Braz

Nome: 661589075-530

CPF: 661589075-530

2- Flane Ferreira Braz Alves

Nome:

CPF: 000670305-73



MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 80
PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 39



No dia 17 de Novembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE PACATUBA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.112.222/0001-48, com sede à PC NOSSA SENHORA DE LOURDES n° S/N CEP 49970-000 – Pacatuba-SE neste ato legalmente representado por **MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA**, portador do CPF n° **00742738507**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: FPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI **CNPJ:** 35.561.899/0001-04

Representante: PEDRO LUCAS SANTANA MACEDO

Telefone: (79) 3248-1214

Email: fpseventos@outlook.com

Endereço: RUA CART ENOCK CORTES, 74 - JABOTIANA, Aracaju - SE - 49095-030

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
2	40,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	3.105,00	R\$124.200,00

Descrição: Camarins estrutura de octanormeanodizado, com perfis de alumínio e fechamento em ts italiano, branco, com medidas de 4,00m x 4,00m, portas com fechaduras totalmente em perfeito estado, climatizados, com painéis de vidro onde for necessário, revestido de carpete, ter capacidade mínima para 10 (dez) pessoas, equipado com 02 (duas) cestas de lixo grandes, 02 (duas) mesas plástica com 04 (quatro) cadeiras, 04 (quatro) poltronas, 01 (um) sofá de 03(três) lugares, 01 (um) espelho corpo inteiro, 01 (um) frigobar, sanitário químico com acesso pelo lado de dentro do camarim, 03 (três) tomadas tripolar com adaptadores, iluminação básica com luminária de 400w e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do mesmo.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
3	30,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	2.400,00	R\$72.000,00

Descrição: Iluminação profissional de pequeno porte -24 refletores foco fechado (lâmpadas - par 64); 01 mesa/dimmers com no mínimo 36 canais; 01 rack dimmer com no mínimo 06 canais; cabos e conexões; 01 máquina de fumaça; gelatinas com cores variadas, 01 operador técnico.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
4	30,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	4.000,00	R\$120.000,00

Descrição: Iluminação profissional médio porte - 01, mesa do comando digital de no mínimo 512 canais com 80 canais direto de dimmers; 01 sistema operacional dmx512 com mínimo de 04 kva por canal 01 chave de distribuição de força trifásica com no mínimo de 150 a por fase; 12 refletores par led, 24 refletores par – 64 focos 1,2 e 5 com 1000wx110v, 16 refletores par – 56 com 100w x 120 v; 02 baterias de mini brutt com 06 lâmpadas dwex1000w; 04 superstobo1500w; 03 cabos de ac de 50mm mínimo de 35mm40m de comprimento, antichamas, 12 movinghed spot 57, 12 moving5r, 01 - canhão seguidor de 1200w.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
5	30,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	2.980,00	R\$89.400,00

Descrição: Grid para iluminação10m x 08m com 5 m de altura em estrutura metálica p300 e duas treliça. De 9 m.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
6	30,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	2.500,00	R\$75.000,00

Descrição: Painel de led painel de led, em alta definição 4x3m, ph10mm de alta definição, com gabinetes 01x01, outdoor para área interna e externa, com micro ledrgb100. 000h de vida útil.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
7	30,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	6.035,00	R\$181.050,00

Total: R\$ 1.127.509,00

Man

762

Descrição: Sonorização de médio porte – com PA: 1 sistema com 3 vias p.a. Com 16 altas e 32 sub graves, obs: altas com 2x12+drive, sub com 2x18 de no mínimo 800 watts, 1 console de 32 canais digital, 1 gerenciador de frequência, 1 dvd player; monitor: 1 console de 32 canais digital, 1 gerenciador digital de fone de boa qualidade e com amplificador; vias: 12 vias de monitor, obs. 2x12+drive de boa aparência e boa qualidade, 2 sub de bateria (com altas), obs. 2x18 com no mínimo 600 watts, 2 didefill (3 vias) falantes de 18 e12 + drive, obs. Altas com 2x12+drives, sub com 2x18 de no mínimo 800 watts; monitor instrumentos: 1 cabeçote com duas caixas com falantes de 18 e 10 – bass, obs. 18 com no mínimo 800 watts, 4x10, 1cabeçote de guitarra com caixa 4x12, 1 cubo de guitarra com 2x12, 1 cabeçote de teclado com no mínimo 300 watts, 01 bateria acústica importada completa com ferragens e estantes de pratos, 02 amplificadores de guitarra tipo jazz ou similar, 30 pedestais de microfone tipo girafa articulado, 04 microfones sem fio uhf demão de acordo com o rider técnico da banda ou similar com a mesma qualidade técnica, mediante aprovação da contratante, microfones diversos segundo rider técnico das bandas, ou similar com a mesma qualidade técnica, mediante aprovação da contratante, estrutura de housemix.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
8	100,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 299,99	R\$29.999,00

Descrição: Toldos pirâmide medindo 05,0 x 5,0m, com cobertura em lonas anti-chamas e com estrutura em ferro galvanizado.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
9	20,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.070,00	R\$121.400,00

Descrição: Locação com montagem e desmontagem de camarote 10mx05 m. estrutura de alumínio pré fabricado com espessura mínima de 3x00m em forma de box truss mínimo de 300x300mm piso revestido de carpete todas as emendas de box deverão conter parafusos e arruela em aço com travas especifica barricadas fazendo o fechamento do mesmo o piso em compensado naval o mesmo será do tipo abrigo devem ser instalados em conformidade com o projeto apresentado.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
10	40,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.499,00	R\$59.960,00

Descrição: Locação com montagem e desmontagem de toldos no tamanho 10x10 com lonas antichamas e fixadores no chão

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
15	20,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.945,00	R\$118.900,00

Descrição: Palco 02 águas em estrutura de alumínio tubular, medindo: 08 m de largura útil (boca de cena) x 08 m de profundidade x 8m de altura no mínimo (pé direito do palco até as varas de iluminação, podendo variar de acordo com o evento) x 0,80 m de altura de palco no mínimo (em relação ao piso onde ficará o público, podendo variar até 2m), com cobertura, em lona antichamas preta por dentro e branca por fora, ante fungo e black out, piso do palco com forração emborrachada antiderrapante tipo linóleo e aterramento (sendo composto com vigas, andaimes e pilares em tubos patentes, tendo tablado com compensado naval de 15 mm), com fechamento nas áreas laterais e traseiras, uma escada móvel do solo para o piso, podendo ser montada na lateral. A saia do palco é fechada em todo o seu entorno com painéis de 2m de altura. Todo o palco é instalado com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
17	60,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.260,00	R\$135.600,00

Descrição: Pórtico em box truss p 300 medindo 8,00 m de largura por 6,00 m de altura. Circulo em alumínio medindo 3 metros de diâmetro.

Total: R\$ 1.127.509,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 17/11/2024 , a contar do dia 17/11/2023 .

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.



MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

PEDRO LUCAS SANTANA Assinado de forma digital por PEDRO
LUCAS SANTANA MACEDO:04321906512
MACEDO:04321906512 Dados: 2023.11.22 10:44:06 -03'00'

FPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
35.561.899/0001-04